



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 124/2023

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

Prezado Senhor

ARLEI MENDES PEREIRA

Administrador da empresa **Arlei Mendes Pereira 04624978609 CNPJ 19.129.248/0001-85**

Rua Alagoinha nº 180 Bairro Centro

Água Boa/MG CEP 39.790-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0015897/2022-15 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015897/2022-15].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0015897/2022-15, formalizado em nome de **ARLEI MENDES PEREIRA 04624978609 CNPJ 19.129.248/0001-85**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP EM 0,05 ha**", na propriedade **SÍTIO BOM JESUS** município de **ÁGUA BOA/MG**, foi **ARQUIVADO** através de Decisão Administrativa (74651751), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 419/2023/IEF/NAR CAPELINHA** (74495545), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 06/10/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74767368** e o código CRC **B8AB6144**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015897/2022-15

SEI nº 74767368

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

06/10/2023 09:45:03

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

alansg3@gmail.com

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0015897/2022-15 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de ARLEI MENDES PEREIRA

Mensagem:

Prezado Alan;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 124/2023, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0015897/2022-15 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de ARLEI MENDES PEREIRA 04624978609 CNPJ 19.129.248/0001-85 / SÍTIO BOM JESUS / ÁGUA BOA-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 419/2023/IEF/NAR CAPELINHA

*Decisão Administrativa

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
NAR Capelinha / Coordenadora
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_74767368.html

Despacho_74495545.html

Decisao_74651751.html

Publicacao_74766785_Publicacao_no_DOF_MG_em__06_10_2023_ARQUIVAMENTO_ARLEI_MENDES_PEREIRA.pdf